



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 389/2019 – CONSU/UEAP**

Homologa *Ad Referendum* o novo modelo de diploma expedido pela Universidade do Estado do Amapá – UEAP.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo Regimento Geral da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

**Considerando** a Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, emitida pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior;

**Considerando** o Memorando nº 250202.0005.1214.0017/2019 - DRCA/UEAP, de 09 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar *Ad Referendum* o novo modelo de diploma expedido pela Universidade do Estado do Amapá – UEAP, tendo em vista a necessidade de adequação à Portaria nº 1095/2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 13 de maio de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dra. **Kátia Paulino dos Santos**  
Presidente do CONSU